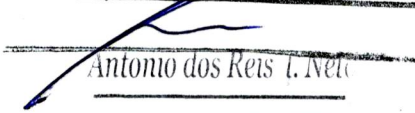




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 039/2025

De 10 de março de 2025

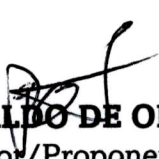
APROVADO
EM 17/03/2025

Antonio dos Reis L. Neto
PRESIDENTE

Autoria do Vereador: **José Erivaldo de Oliveira**

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, a realização de um estudo técnico para a viabilidade de implantação de placas de energia solar em todos os prédios públicos deste município.

JUSTIFICATIVA: A instalação de sistemas de energia solar nos prédios públicos representaria uma alternativa sustentável, com potencial de redução significativa nos custos de energia elétrica, além de contribuir para a preservação ambiental e a melhoria da gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de março de 2025.


JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA
Vereador/Proponente

